



Decreto Nº 2623 - de 08 de Fevereiro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 14.500,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1070, 29 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 04 - Divisão de Planejamento e Convenio

2.01.04.06.181.0002.2.0012-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 500,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 500,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.122.0002.2.0020-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 10.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 10.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

2.07.01.08.244.0012.2.0069-129 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CENTRO REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 4.000,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 4.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 4.000,00

----- R\$ 14.500,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 14.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 10 - Divisão de Tributação e Fiscalização

2.01.10.04.129.0002.2.0018-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO

Total da Sub-Unidade 10 ----- R\$ 500,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 500,00

----- R\$ 500,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.361.0003.1.0007-101 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE TERRENO

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 10.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 10.000,00

----- R\$ 10.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

2.07.01.08.243.0012.1.0026-129 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAM. BOLSA FAMÍLIA

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 4.000,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 4.000,00

----- R\$ 4.000,00

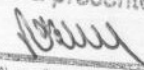
----- R\$ 14.500,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 14.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 08 de Fevereiro de 2022


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF 697.293.526-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 08/02/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

Assinatura